



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

**INSTITUI O PROJETO “LEGISLATIVO
NAS ESCOLAS” DO MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica instituído no município de Santa Leopoldina o projeto “Legislativo nas Escolas” com o objetivo de aproximar os alunos das Escolas Municipais ao Poder Legislativo, contribuindo para a compreensão do funcionamento e da finalidade da instituição e desenvolvimento pessoal dos estudantes.

§ 1º. A aproximação entre a Câmara Municipal e os alunos se dará por meio de visitas mensais dos vereadores às escolas da rede pública do município, para tratar de assuntos relacionados à importância da Câmara na vida da sociedade e o papel dos vereadores no desenvolvimento do município e outros temas de interesse Público.

§ 2º. A Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal poderá disponibilizar, aos Vereadores, mediante autorização da Presidência, de material gráfico e digital para ser utilizado nas apresentações nas escolas, observado o interesse público em relação ao tema e a obediência ao princípio da impessoalidade.

Art. 2º. A escolha das escolas visitadas se dará através do contato da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal com a direção.

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Projeto de Lei nº 002/2019)

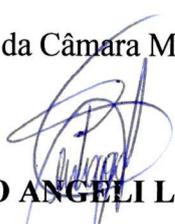
Parágrafo único. O cronograma de visitas dos vereadores às escolas contemplará todas regiões do município e deverá ser aprovado pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Os gastos decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria da Câmara de Vereadores de Santa Leopoldina.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de junho de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador - PDT

Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA:

Este projeto visa ampliar a relação entre a Câmara Municipal de Santa Leopoldina com os alunos da rede pública de ensino. Assim, compreendendo as dificuldades de deslocamento, por vezes, o interesse dos estudantes com o funcionamento da Câmara Municipal, especialmente quanto as atividades de interesse local, essa matéria se revela necessário a medida em que leva a Câmara Municipal, até o ambiente escolar.

Desse modo, as gerações futuras terão condições de fortalecer participação popular na tomada de decisões políticas, tendo como instrumento o apoio do Parlamento.

Dada a importância da temática, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta legislativa.